



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

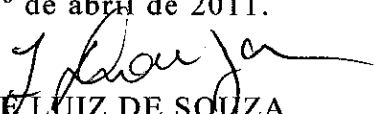
Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Areias a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro e dá outras providências.

Sob o enfoque financeiro e orçamentário não vislumbramos óbices para que o projeto tramite livremente pelo Plenário, uma vez que, atendidos todos os pressupostos legais e orçamentários.

Ante o exposto, não vejo impedimento para que seja referido projeto remetido ao Plenário para deliberação.

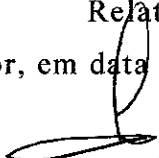
É o meu voto.

Areias, 1º de abril de 2011.

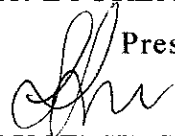

VER. JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.


Ver. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Presidente


Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro